



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2,440 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONCEDER SUB-
VENÇÃO EXTRAORDINÁRIA À SOCIEDADE ESPOR-
TIVA EXTRA FLAMENGO"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-
GUINTE LEI:

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentá-
ria em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 4.000,00 (qua-
tro mil cruzeiros) como subvenção extraordinária ou ajuda finan-
ceira à Sociedade Esportiva Extra Flamengo.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece à se-
guinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0207-08462240 - DESPORTO AMADOR

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0.00 - Subvenções Sociais:

Subvenção extraordinária à Sociedade

Esportiva Extra Flamengo.....Cr\$ 4.000,00

ARTº 3º - Para ocorrer às despesas constan-
tes do artº 1º e constituir recursos à abertura de crédito acima
fica anulada a dotação orçamentária em vigor, de acordo com a se-
guinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0207-08462240 - DESPORTO AMADOR



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.440 - continuação /

- 3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3.2.0.0.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.1.0.00 - Subvenções Sociais:
- 3.2.1.0.08 - Contribuição ao Colorado Esporte Clube.....Cr\$ 4.000,00

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 1976.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 243 DE 24/8/1976.